

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 9017/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 1.º grau a seguir elencados, as Técnicas Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos — Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro — Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272597

Aviso n.º 9018/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho 02.05.2019, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, determinei que, força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessassem as comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 3.º grau a seguir elencados:

Chefe da Unidade Orgânica de Património e Finanças — Cristiano Correia de Santa Rita;

Chefe da Unidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística — José António da Costa Pinheiro;

Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo — Sandra Andreia Dias Madeira Lopes.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272572

Aviso n.º 9019/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho 02.05.2019, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na sequência da publicação na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, determinei que, força da reorganização das unidades orgânicas e entrada em vigor do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, cessassem as comissões de serviço dos cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados:

Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais — Isabel de Jesus Maurício Quinteiro;

Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças — Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos;

Coordenador Municipal de Proteção Civil — Hélder António Simões Araújo.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272548

Aviso n.º 9020/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organi-

zação dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 e n.º 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, designei o Técnico Superior a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, Hélder António Simões Araújo, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC) desta Câmara Municipal, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com produção de efeitos a 01 de maio de 2019, inclusive, com a remuneração equiparada a cargo de direção intermédia de 1.º grau, de acordo com o previsto no artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, a seguir se publica o currículo académico e profissional do nomeado.

Nota Curricular

Nome: Hélder António Simões Araújo

Data de Nascimento: 15 de maio de 1980

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural, ramo de Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural/Escola Superior Agrícola de Santarém

Curso de Especialização para Técnico de Nível IV — Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Federação de Produtores Florestais de Portugal

Pós-graduação em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos/ Universidade de Coimbra

Experiência Profissional:

Outubro de 2017 — Nomeado, em comissão de serviço, Coordenador Municipal de Proteção Civil março de 2017 — Nomeado, em comissão de serviço, Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição fevereiro de 2015 — Designado avaliador para os fins previstos no SIADAP

Janeiro de 2014 — Designado responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (coordenação, superintendência e avaliação dos trabalhadores afetos ao mesmo)

Maio de 2011 — Designado Coordenador com funções de avaliador para os fins previstos no SIADAP

Janeiro de 2011 — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a categoria de Técnico Superior (Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural)

Janeiro de 2008 — Contratado a termo resolutivo certo com a categoria de Técnico Superior de Engenharia da Gestão em Ordenamento Rural de 2.ª classe dezembro de 2006 a dezembro de 2007 — Técnico do Gabinete Técnico Florestal de Montemor-o-Velho

Outras Experiências Profissionais:

Participação no Programa Atlântico: “Distribuição da Lontra”, 1997-1998.

Participação na Campanha de Anilhagem de Aves, na época outonal, na Lagoa de Santo André, 1998.

Participação conjunta com cientistas ingleses no Euring Swallow Project, 1998-2002.

Participação no Programa Galileu: “Evolução da Avifauna das Zonas Húmidas do Paul do Taipal e do Paul da Matriz, 1998-1999.

Participação nos estudos da avifauna (captura, anilhagem e estudos biométricos) da região centro, pertencentes à delegação do Instituto da Conservação da Natureza Centro.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

312272701

Aviso n.º 9021/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de

direção intermédia de 3.º grau a seguir elencados, as Técnicas Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Catarina Maria Oliveira Costa — Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal

Sandra Andreia Dias Madeira Lopes — Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, integrada na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo

Célia Maria Gariso Oliveira — Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, integrada na Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emilio Augusto Ferreira Torrão*.

312272661

Aviso n.º 9022/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 02.05.2019, no seguimento da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 29 de abril de 2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados, os Técnicos Superiores a exercer funções públicas por tempo indeterminado no Município:

Cristiano Correia de Santa Rita — Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal

José António da Costa Pinheiro — Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia

Estas nomeações em regime de substituição terão a duração de 90 dias, com efeitos a 01 de maio de 2019, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emilio Augusto Ferreira Torrão*.

312272637

Declaração de Retificação n.º 461/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob Despacho n.º 4403/2019, em 29.04.2019 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Nessa senda, verifica-se imperiosa a adequação dos procedimentos concursais em curso à nova Orgânica dos Serviços Municipais vigente com efeitos a 01.05.2019.

Nesse seguimento, no Aviso n.º 4421/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 53, de 15 de março de 2019, onde se lê:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DDS/Unidade Orgânica Desporto»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DEASSDCT/Unidade Orgânica Desporto e Juventude.»

Onde se lê:

«1 — [...], procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social/Unidade Orgânica de Desporto.»

deve ler-se:

«1 — [...], procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a afetar à Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo/Unidade Orgânica de Desporto e Juventude.»

Onde se lê:

«20 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado e disponível no *site* do Município (www.cm-montemorvelho.pt), e entregue pessoalmente Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.»

deve ler-se:

«20 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado e disponível no *site* do Município (www.cm-montemorvelho.pt), e entregue pessoalmente Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal e Expediente, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.»

Onde se lê:

«23 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Dr.ª

Vogais efetivos: Técnico Superior, Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita, Dr. e Encarregado Operacional, Joaquim Daniel Freitas Fernandes.

Vogais suplentes: Técnicas Superiores, Paula Cristina Rainho Monteiro, Dr.ª e Judite Maria Couceiro Lopes Maranhã, Dr.ª

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efetuada por esta mesma ordem.»

deve ler-se:

«23 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, em regime de substituição, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Dr.ª

Vogais efetivos: Técnico Superior, Nuno Ricardo Pessoa Santa Rita, Dr., e Encarregado Operacional, Joaquim Daniel Freitas Fernandes.

Vogais suplentes: Técnicas Superiores, Paula Cristina Rainho Monteiro, Dr.ª, e Judite Maria Couceiro Lopes Maranhã, Dr.ª

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efetuada por esta mesma ordem.»

A presente retificação produz efeitos a 01 de maio do corrente ano.

7 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Jacírio Teixeira Veríssimo*.

312286067

Declaração de Retificação n.º 462/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob Despacho n.º 4403/2019, em 29.04.2019 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Nessa senda, verifica-se imperiosa a adequação dos procedimentos concursais em curso à nova Orgânica dos Serviços Municipais vigente com efeitos a 01.05.2019.

Nesse seguimento, no aviso n.º 4420/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 53, de 15 de março de 2019, onde se lê:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) da carreira geral de Assistente Operacional, para a DAGF/Subunidade Orgânica de Atendimento Municipal»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para